

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO
ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021
EDUCAÇÃO INFANTIL**

CMEI YOLANDA SALGADO VIEIRA LIMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021
EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança**, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

CMEI Yolanda Salgado Vieira Lima /turmas CB,C1,C2,C3 e P4
Endereço: Rua Maria Abucarub Antoun ,33
Telefone: 3375-0194
E-mail: yolanda.salgado@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o Plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições.

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Elvira Andrade de Oliveira
Coordenador Pedagógico	Renata Carneiro Testa de Souza
Representante dos professores	Ivanilde M. Cavalcante
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Mariana da Rocha Pereira
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Jaqueline Lucia Gouveia Balieiro Silva

1.4 Número total de professores em cada período: 13 (manhã) e 12 (tarde)

1.5 Número de professores do grupo de risco: 1 (manhã) e 2 (tarde)

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 0

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL	
Matutino	Vespertino
12	10
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO	
Matutino	Vespertino
1	2

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

	Integral			matutino	vespertino
	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA
Total	C1	C2	C3	P4 A/B	P4C/D
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado	16	20	21	34	34

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 33% dos alunos**, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 1/3 do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

2.Caracterização do espaço escolar:

Sala de aula	turmas	Período/ horário	Alunos matriculados	mesas	capacidade	Crianças por mesa
Nº 01	CB	Sala de isolamento				
Nº 02	C1	Integral das 7:30 às 18h	16	0	8	0
Nº 03	C2	Integral das 7:30 às 18h	20	4	8	2
Nº 04	C3	Integral das 7:30 às 18h	21	4	8	2
Nº 05	P4 A-C	Mat 3h - Vesp 3 h	17 em cada período	4	8 matutino 8 vespertino	2
Nº 06	P4 B- D	Mat 3h - Vesp 3 h	17 em cada período	4	8 matutino 8 vespertino	2
Total de atendimento diário por período	56 alunos					

Espaços que serão utilizados:

- 1 corredor com 30.62m²
- 1 sala de direção e secretaria com a metragem de 11.61 m²
- 1 refeitório medindo 19.35 m², que será utilizado somente em extrema necessidade
- 1 sala de professor/coordenação, medindo 23 m², que será utilizada somente pela coordenação
- 1 sala de isolamento, medindo 24.15 m²
- 1 sala de C1 com a metragem de 37,75 m²
- 1 banheiro/fraldário com a metragem de 7.50 m², utilizado somente pela turma de C1
- 1 sala de C2 com a metragem de 30 m²
- 1 sala de C3 com a metragem de 30 m²
- 1 sala de P4 com a metragem de 25.15 m²
- 1 sala de P4 com a metragem de 25.80 m²

- 2 banheiros no corredor (1 feminino e 1 masculino), banheiro masculino consta 1 lavatório grande com 3 torneiras (sendo que uma será desativada para ser cumprido o distanciamento), com 3 sanitários. O banheiro feminino consta 1 lavatório grande com 3 torneiras (sendo que uma será desativada para ser cumprido o distanciamento). Em cada um dos banheiros consta 1 chuveiro.

- 1 banheiro para professores, com 1 sanitário e 1 lavatório .

- Solário medindo 50.14m².


- Área externa (pátio) medindo 106.81m²

- A unidade tem um parque, medindo 410.99 m² que ficará fechado por orientação da saúde e pátio que atenderá as crianças de forma escalonada

3.Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Local/situação	Observar
<p><u>ENTRADA DOS ALUNOS</u></p>	<ul style="list-style-type: none">• Duas professoras irão atender o portão orientando a entrada das crianças para evitar aglomerações. As professoras que irão atender o portão ficarão fixas;• Serão realizados escalonamento de horários de entrada/saída para evitar aglomeração;• Utilizaremos os dois portões da unidade para entradas e saídas, portão da entrada principal para as turmas de C1, C2 e C3, e portão dos fundos para as turmas de P4.• A entrada na unidade será rigorosa, inclusive para pessoas que não fazem parte do ambiente escolar, seguindo toda a orientação da saúde como: Medir a temperatura, álcool gel nas mãos e estar utilizando máscara. Disponibilizaremos termômetro, álcool líquido e gel 70%, tapete sanitizante, totem de álcool em gel;• As crianças serão direcionadas para sala de aula por uma professora, evitando a circulação dos responsáveis pela unidade.• O uso de máscara será obrigatório, salvo no caso de crianças menores de 2 anos de idade.• As crianças que apresentarem febre serão orientadas juntamente com as famílias para voltarem para casa.

<p><u>BANHEIROS</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • As idas aos banheiros serão acompanhadas por uma professora na qual fará o controle do fluxo para não ocorrer aglomeração. Fará a orientação de higienização corretas das mãos e uso do álcool em gel; • Ficará uma pessoa da terceirizada designada para repor os insumos de limpeza e higiene e fazer a higienização dos banheiros após cada uso. • Cada criança deve manter seus próprios itens de higiene pessoal, como: fraldas, toalha, escovas de dente (quando indicado), entre outros, em quantidade suficiente para um dia de permanência. • As fraldas serão descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha abertura por pedal. • Os banheiros, fraldários, colchonetes, berços e afins, devem ser limpos e desinfetados sempre após cada uso.
<p><u>SALAS DE AULA</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • As salas estão limpas sem cartazes, objetos e cortinas, as mesas estão colocadas respeitando 1 metro e meio de distanciamento e cada mesa terá marcação para atender 2 crianças. • Em todas as salas terá uma placa indicando a capacidade máxima de pessoas. • Todas as salas terão álcool gel, papel toalha à disposição das crianças e professores. • As professoras serão orientadas a utilizarem o álcool em gel nas crianças, longe dos olhos para evitar acidentes. • Disponibilizaremos informações sobre higiene, adaptadas aos alunos com necessidades educacionais especiais. • Todas as crianças e professores farão uso de máscara o tempo todo, exceto crianças abaixo de 2 anos. • Os alunos receberão kits de materiais que ficarão em casa para realização das atividades • Os pertences de cada criança serão acomodados em lugares individuais. • Marcações no piso, na cor azul, garantindo distanciamento (alunos e professores) • Não será permitido o empréstimo, nem trocas de materiais entre as crianças. • As portas e janelas ficarão constantemente abertas, garantido a arejamento da sala

	<ul style="list-style-type: none"> • Diariamente as professoras farão um trabalho com as crianças, ensinando para que elas evitem levar as mãos a boca, olhos e nariz e estimulando a higienização constante das mãos. • Serão utilizados somente a quantidade de brinquedos suficiente para o total de crianças da sala. • Os brinquedos serão desinfetados após serem utilizados pela criança.
<p><u>BANHO OU TROCA DE FRALDA</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os professores farão uso de equipamentos de proteção (máscara, face shield, luvas descartáveis e avental), durante as ações de banhos e trocas de fraldas • Após as trocas e banhos o professor fará o descarte das luvas e a higienização das mãos com álcool gel 70% • As cubas após cada uso serão rigorosamente higienizadas
<p><u>DEMARCAÇÕES</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Na entrada haverá marcações no chão com flechas indicando a entrada e a saída para organizar o fluxo <div style="text-align: center; margin: 10px 0;">  </div> <ul style="list-style-type: none"> • Será demarcado (com tinta branca) os lugares no chão de fora da unidade para organizar o fluxo de entrada. • Serão disponibilizados cartazes educativos plastificados (Educação Sanitária), na entrada da unidade para que todos tenham acesso às informações. • Em todas as portas haverá sinalização do número limite de pessoas no ambiente. • Todos os espaços da unidade terão marcação no chão com orientação assegurando o distanciamento social.

<u>HORA DO SONO</u>	<ul style="list-style-type: none">• Durante o sono as crianças serão posicionadas de forma que não fiquem de frente para a outra.• Os colchões serão colocados de forma que mantem o distanciamento de 1,5 m entre eles• Os lençóis, travesseiros e mantas, serão acondicionados em embalagens plásticas individuais e guardados em colméias com os nomes das crianças destinados a seus pertences.
<u>LIMPEZA</u>	<ul style="list-style-type: none">• As salas de aula, serão higienizadas de manhã e após o uso de cada turma• Os banheiros serão higienizados sempre que utilizados• O pátio será higienizado após o uso de cada turma• Os corrimãos, as fechaduras, os puxadores serão higienizados constantemente• Refeitório e sala de professores serão higienizados a cada utilização e serão realizados diferentes horários de intervalos, computadores sempre que um servidor utilizar ou sempre que necessário será higienizado.• Os computadores da secretaria, sala de professores /coordenação serão higienizados após cada uso.• A higienização será mais intensa e com frequência, privando pela segurança de todos• Serão feitas as limpezas dos ventiladores e lavagens de cortinas sempre que necessário.• Todos os ambientes terão álcool gel, papel toalha à disposição das crianças e funcionários.• Serão retirados dos ambientes, os objetos de difícil higienização.• As embalagens dos alimentos serão higienizados antes do armazenamento no CMEI

<p><u>ATENDIMENTO PRESENCIAL</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • O atendimento de todas as turmas será de 33% dos alunos conforme orientação da SME, e reveasamento semanal das crianças, sendo uma semana presencial e duas semana remota. Ficando a critério das famílias em mandar a criança na semana presencial ou não. • Os espaços externos, como pátio, serão utilizados mediante horários determinados pela equipe gestora, evitado aglomeração, atentando à higienização do mesmo. • A família que optar somente pelo ensino remoto terá acesso a todo o material de estudo impresso/ ou via plataforma. Sendo que a equipe estará acompanhando e à disposição para atender essas famílias. • A família que optar pelo atendimento híbrido, nas aulas presenciais os alunos receberão todo o cuidado necessário em tempos de pandemia, seguindo todos os protocolos de higiene
<p><u>LANCHE</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • O lanche das crianças, serão ofertados nas salas de cada turma. Seguindo todos os protocolos de higienização. • O lanche dos professores acontecerá da seguinte forma: Cada professor fará seu lanche em sua respectiva sala quando tiver sem aluno. • As professoras das turmas do integral farão escalamento para tomar seu lanche no refeitório.
<p><u>SALA DOS PROFESSORES/ COORDENAÇÃO</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • A sala de professores/ coordenação, será utilizada pela coordenadora pedagógica e 2 professores em hora atividade, caso necessário, respeitando o distanciamento, uso de máscara e álcool em gel. • A cada utilização da sala o ambiente será higienizado.

<p><u>SALA DE ISOLAMENTO</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • A sala do CB será utilizada como local de isolamento para todos que apresentarem sintomas da COVID-19. • A sala de isolamento será higienizada constantemente • Todas as crianças serão encaminhadas para a sala de isolamento, caso apresentem quaisquer sintomas da doença do COVID 19. • Os funcionários, servidores que apresentarem sintomas de contaminação do COVID 19, serão imediatamente afastados do trabalho e mantidos em isolamento conforme determinação médica. • A criança sairá da sala de isolamento somente quando um responsável vier buscá-la. A mesma ficará na companhia de uma professora, seguindo o protocolo de segurança. • As famílias serão orientadas a procurarem uma Unidade Básica de Saúde (UBS), e serão orientadas que só irão retornar após apresentação de atestado médico
<p><u>ACESSO À ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as famílias, são inseridas nos grupos de whatsApp, linha de transmissão, sendo acompanhadas diariamente pela equipe gestora e professores. • Serão atualizadas semanalmente os contatos dos familiares e a ficha de saúde da criança. • A família que eventualmente perder a conectividade realizamos uma busca ativa, via telefone e quando necessário solicitada a intervenção da mediadora da região. • Somente será permitida a entrada de pessoas na unidade em extrema necessidade, e com agendamento prévio, para evitar aglomeração e contaminação. • A entrega de mercadorias será realizada pelo portão dos fundos, evitando fluxo de entregadores no interior do CMEI, seguindo os protocolos de segurança.

<p><u>DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • A unidade implementará intervenções educativas com o tema de Prevenção da COVID 19 para a comunidade, utilizando suporte das formações da SME. • Será enviado para as famílias cartilhas e vídeos dos protocolos do plano de retorno às aulas da unidade. • Disponibilizaremos para a comunidade escolar materiais gráficos, como cartazes, cartilhas, bem como vídeos para divulgação de protocolos a serem seguidos. • Realizaremos momentos de formação com toda a comunidade escolar (professores, pais e funcionários), por meio de palestras e informativos impressos. • Será disponibilizado à comunidade escolar, informações oficiais sobre o contágio no município. • Todas as ações contidas nesse plano será devidamente compartilhada com toda comunidade escolar para garantir uma comunicação alinhada em todos os momentos, garantindo o envolvimento de toda a comunidade escolar no engajamento dessas ações.
<p><u>CASOS CONFIRMADOS EM PESSOA QUE FREQUENTARAM A ESCOLA</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Em casos confirmados de pessoas que frequentaram a unidade será feito um levantamento daquelas que tiveram contatos e os casos repassados para o órgão competente para as orientações necessárias. • Nesses casos, serão orientados a procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico). • A criança que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19, não poderá frequentar o CMEI. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico. • Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar o CMEI, ainda que não tenham febre. • O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19, deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica. • Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica. • Se dois ou mais casos forem confirmados no CMEI, o mesmo ficará fechado conforme determinação médica.

- | | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• Seguiremos as orientações contidas, nos documentos dos protocolos de segurança• Todos os casos serão comunicados à Secretaria Municipal de Educação, que repassarão as devidas orientações. |
|--|--|

4. Protocolos Pedagógicos:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo **atendimento presencial**, os outros **67%** estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

Para alunos de P4, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos por **3 horas diárias** ininterruptas e terá sua carga horária completada com 1 hora de atividade remota por dia. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades referentes a 4 horas diárias.

Para alunos do CB ao C3, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em **período integral**, das 7h30 às 17h30 (horário possível de alteração). Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

As famílias receberão o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada período do desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização

de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas. No CMEI as crianças farão uso de outros materiais que permanecerão na unidade.

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse ambiente também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão será adotada a estratégia do material impresso. Esses materiais para as crianças de P4 que não tem acesso a internet, serão entregues em horários agendados previamente, evitando aglomerações.

Será mantido o acompanhamento e contato constante, com as famílias dos alunos não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações). Faremos uma busca ativa das crianças que porventura deixarem de participar das aulas remotas, buscando informações sobre a criança. Estaremos avaliando constantemente a participação das crianças, encaminhando os casos quando necessário para a mediadora regional. Nos casos das crianças que fazem parte do grupo de risco, a unidade irá disponibilizar um plano de trabalho remoto e materiais para o atendimento desses.

Realizar formações com os professores, em parceria com a SME, buscando trocas de experiências e novas aprendizagens. Os mesmos serão orientados a realizarem experiências com as crianças que contemplem práticas de etiqueta respiratória (distanciamento de 1,5 metros e não tossir ou espirrar na mão), técnica de higienização das mãos, a importância do uso da máscara e como respeitar os protocolos de saúde em casa e no CMEI. Os professores serão orientados a observarem as crianças sobre qualquer mudança de comportamentos, repassando os casos para a equipe gestora que orientará sobre as intervenções necessárias.

5. Protocolos de Desenvolvimento de comportamento e Cultura:

A unidade implementará intervenções educativas com o tema de prevenção da COVID 19 para a comunidade escolar, utilizando o suporte das formações da SME. O CMEI irá manter o contato direto com a comissão central da Secretaria Municipal de Educação, unificando o trabalho de orientação e conscientização das famílias nas medidas de segurança sanitária.

O plano de Biossegurança será disponibilizado a toda a comunidade escolar, para ciência das medidas tomadas durante o

período de pandemia.

Os professores participarão de formações sobre Educação sanitária, e posteriormente irão compartilhar com as famílias, para que todos possam ter acesso as informações. Disponibilizaremos cartazes, vídeos, protocolos, guias, cartilhas, capacitação de professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos nesse plano.

Diariamente estaremos acompanhando o boletim oficial de saúde, os quais irão direcionar as ações da unidade.

6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

Nesse processo de voltas as aulas presenciais o acolhimento e o cuidado com as crianças e com toda comunidade escolar será com carinho e compreensão. Acontecerá uma busca ativa das crianças, realizando o monitoramento constantemente através de telefonemas, mensagens no whatsapp, visitas nas casas.

As professoras juntamente com a equipe gestora farão reuniões com as famílias pelo whatsapp ou outra ferramenta tecnológica, em grupo ou individuais para orientar sobre as atitudes a serem tomadas quanto a proteção, disponibilizando também cartilha com os cuidados básicos com a Covid-19. Apresentar o Plano de Mobilidade de Retorno as Aulas Presenciais assim trazendo tranquilidade para as famílias. Em casos de confirmação de COVID 19, a Brigada de Pandemia rastreará os casos afim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Caso alguma pessoa apresente febre ou outro sintoma gripal será encaminhado imediatamente a sala de isolamento até as providências adequadas a serem tomadas.

A Brigada estará atenta aos casos que aparecerem no CMEI, comunicando imediatamente a Secretaria de Educação.

Serão verificados e acompanhados os alunos que não puderem voltar devido a comorbidades e ou impedimentos por

questões de saúde (devidamente comprovada). Crianças com necessidades educacionais especiais a unidade irá atender conforme as orientações vindas da SME. Estamos nos reorganizando e adequando os espaços físicos seguindo as orientações da saúde.

O CMEI Yolanda Salgado Vieira Lima irá garantir que todos estejam utilizando máscaras de proteção, tenham as mãos higienizadas e seus sapatos higienizados na entrada e o distanciamento necessário. Ressaltamos que este Plano de Biossegurança será atualizado conforme o repasse das orientações advindas da Secretaria da Saúde e da Secretaria de Educação.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Renata Oliveira, Marcos do Rêgo F.V. Brito, Sme, Edy Oliveira

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.

- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 50% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.

- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.